LEI Nº 1.957, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

"QUE REDENOMINA A 'VIA DAS ACÁCIAS', LOCALIZADA NO BAIRRO DO PINHAL, PARA 'AVENIDA JOSÉ DANIEL TOSI'".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada para **"AVENIDA JOSÉ DANIEL TOSI"** a Via das Acácias, localizada no Bairro do Pinhal.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de abril de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de abril de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva